



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Constitui Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens Patrimoniais do Confea localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A, para atendimento do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento geral dos Bens Patrimoniais do Confea, localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A;

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Benedito Carlos de Souza
Membros: Ademar Francisco Santos
Sandra Santos Freitas
Carlos Alberto da Silva Couto
Francisco Rodrigo Brasil
Carlos Gustavo Villela Mesquita
Francisco Alves de Melo
Arisnaldo Dias Brito
Abel Augusto Alves Moreira

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da Comissão, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura- GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

